



4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e nos termos estabelecidos no subitem 14.37, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4.2.a, 4.2.f, 4.2.g, 4.2.h, 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**
 - 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **14 de fevereiro de 2014** até **24 de março de 2014**.
 - 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, observando o seguinte:
 - a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **24 de março de 2014**;
 - (...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**25 de março de 2014**);
 - g) após as 23h59min do dia **24 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **25 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
 - (...)
 - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** e 23h59min do dia **24 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**25 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia **25 de março de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **14 de fevereiro de 2014** até **31 de março de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/susam, observando o seguinte:
 - a) acessar o citado endereço eletrônico a partir das 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** até as 23h59min do dia **31 de março de 2014**;
 - (...)
 - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (**01 de abril de 2014**);
 - g) após as 23h59min do dia **31 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **01 de abril de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
 - (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **14 de fevereiro de 2014** e 23h59min do



dia **31 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**01 de abril de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia **01 de abril de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 6, Das Vagas Destinadas a Pessoa com Deficiência, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **26 de março de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **01 de abril de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para **FGV, com os seguintes dizeres: CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

3. No item 7, Do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **26 de março de 2014**, impreterivelmente, via **CARTA REGISTRADA** ou **SEDEX**, para a sede da **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900** laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **26 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosusam@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via **SEDEX** endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.



LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **01 de abril de 2014**, impreterivelmente, via CARTA REGISTRADA ou SEDEX, para a sede da **FGV – CONCURSO SUSAM – NÍVEL SUPERIOR (LAUDO MÉDICO) – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900** laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **01 de abril de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosusam@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 24 de março de 2014.

JOSÉ DUARTE FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM (EM EXERCÍCIO)